

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 155C7C502542B68



CÂMARA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI

CNPJ N° 03.226.988/0001-08

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, Lei Federal nº 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	002/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO MENSAL DA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ENVIO DO E-SOCIAL/DCTFWEB, SAGRES FOLHA E REINF, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PI.
VALOR MENSAL:	R\$ 2.431,50 (Dois mil quatrocentos e trinta um reais e cinquenta centavos).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, artigo 74, Inciso III.

CONSIDERANDO restou justificada a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e; **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 002/2026** para contratação de serviços de empresa especializada para acompanhamento mensal da elaboração e transmissão da folha de pagamento, envio do E-SOCIAL/DCTFWEB, SAGRES FOLHA E REINF, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI., com foco em inclusão e diversidade, conforme especificações e acervo detalhado na proposta, nos termos da Lei nº 14.133/2021, artigo 74, Inciso III. – Inexigibilidade, conforme Processo Administrativo nº 002/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa: J. DE R. C. ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.849.789/0001-10, com sede na Rua Desembargador Pires de Castro, (Zona Norte), 1069-B./ Bairro Marquês, Teresina / PI.

Valor mensal é de R\$ 2.431,50 (Dois mil quatrocentos e trinta um reais e cinquenta centavos)..

Câmara Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI, 06 de janeiro de 2026.

FERNANDO
RODRIGUES DE
Sousa
Assinado de forma digital por
FERNANDO RODRIGUES DE
Sousa:96007443353
Dados: 2026.01.16 10:09:45 -03'00'
Fernando Rodrigues de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Rua Júlia Maria de Jesus, 502, Centro, Morro do Chapéu do Piauí – PI / CEP: 64.178-000
Contato: (86) 98845-0002 / E-mail: camaramunicipalcm@gmail.com